



DECRETO Nº 152, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE SERVIDOR PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Processo protocolado sob o nº 6064/2022, e tendo em vista o previsto no artigo 106 I, 112 da Lei Municipal nº 585/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE ao servidor **VALTER LUIZ DOS SANTOS**, motorista de veículos leves, registro funcional nº 10235, pelo período de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 1º de outubro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de outubro de 2022.

Atílio Vivácqua-ES, 17 de outubro de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal